

**F.A.P.S.**  
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**  
(Criado pela Lei nº 867/92)

**Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - F.A.P.S. aos dezoito dias do mês de março de dois mil e três.**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e três, na sala de reuniões do Conselho do Faps, sito à Rua. Sebastião S. Neves n.º111, Nesta, compareceram a esta reunião o Diretor Financeiro Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira, os conselheiros Srs. Andréa Rocha, Nelsino da Conceição, João Luiz de Souza, Roberto Vicente do Nascimento, Francisco Ferreira Bonfim, e do Sr. Presidente José Inácio Homem de Bittencourt. Reunião iniciada por volta das nove horas da manhã, com assuntos da ordem do dia conforme abaixo mencionados. Foram lidas e aprovadas as atas de 19/02/2003 e 22/01/2003. Ficou deliberado pelo encaminhamento à Licitação das propostas de prestação de serviços de gerenciamentos de risco pelas firmas: RiskOffice e PPS Portfolio Performance. Com relação ao agendamento de reunião com o Sr. Prefeito, para tratar a respeito da autonomia do FAPS, segundo o Sr. Presidente do conselho, esta questão será tratada na Reforma Administrativa. Compromissou-se o Sr. Presidente a marcar a referida reunião com o Sr. Prefeito, devendo também ser tratado sobre a dívida da Prefeitura para com o FAPS. O Conselho ora reunido solicitou que sejam realizados estudos de custos para criação de sede própria do FAPS. Ficou deliberado também que não será contactada a Caixa Econômica Federal sobre o empreendimento do Conjunto Habitacional face a ilegitimidade de parte, sendo o SINDSERV a parte legítima. Foi deliberado pela filiação do FAPS à ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal. O Conselho ora reunido, aprovou o desconto em folha de pagamento dos beneficiários do FAPS, valores referentes à seguro de vida e assistência médica. O sr. Presidente se compromete a liberar o Regimento Interno do FAPS para que este produza seus efeitos. Em análise o Processo nº 4250/03 – Solicitação de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição do servidor MATEUS FRANCISCO PINHEIRO – Deferido, com ressalvas, devendo ser solicitado ao DRH que oriente o requerente a juntar documentos pessoais autenticados. Será novamente apresentado ao Conselho para averiguação. Processo nº 4739/03 – Solicitação de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição do servidor MANOEL BARBOSA DOS SANTOS. Deferido por unanimidade. Deferida a participação do Conselheiro NELSON DA CONCEIÇÃO SILVA no encontro da APEPREM a realizar-se nos dias 20 e 21 de março/2003. De acordo com o exposto e por presidir a presente reunião, conforme decisão do conselho, defiro as decisões tomadas.



F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

**Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - F.A.P.S. aos dezoito dias do mês de março de dois mil e três.**

MARCO AURÉLIO DE SANT'ANA  
Conselheiro

CLÓVIS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA  
Diretor Financeiro

NELSINO CONCEIÇÃO SILVA  
Conselheiro

FRANCISCO FERREIRA BONFIM  
Conselheiro

ROBERTO VICENTE  
NASCIMENTO  
Conselheiro

DO JOÃO LUIZ DE SOUZA  
Conselheiro

ANDREA ROCHA  
Conselheiro

ALESSANDRO OLÍMPIO CEZAR  
Conselheiro

JOSÉ INÁCIO HOMEM DE BITTENCOURT  
Presidente do Conselho